



# Câmara Municipal de Varginha

## COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

### PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 16/2023, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE “DISPÕE SOBRE A ISENÇÃO, COM CONTRAPARTIDA, DO PAGAMENTO DE EVENTUAIS TAXAS PELO ESTADO DE MINAS GERAIS AO MUNICÍPIO DE VARGINHA/MG.”

O presente projeto de Lei trata da isenção, com contrapartida, entre o Município e o Estado de Minas Gerais.

Em contrapartida à isenção das taxas em favor do Estado de Minas Gerais o Município ficará isento do recolhimento da Taxa de Segurança Pública-TSP, o que é vantajoso para o Município, tendo em vista os pagamentos efetuados pela Administração ao Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais- CBMMG anualmente a título da referida taxa.

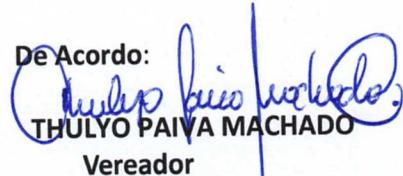
Esta Comissão, após analisar o presente projeto de Lei e concluindo tratar de uma iniciativa legal e constitucional, manifesta favoravelmente pela sua aprovação.

**Sala das Comissões da Câmara Municipal de Varginha,  
em 31 de maio de 2023.**



**CRISTOVÃO VILAS BOAS**  
Vereador Relator

De Acordo:



THULYO PAIVA MACHADO  
Vereador



**ZILDA MARIA DA SILVA**  
Vereadora